



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boracá



OFÍCIO

ASSUNTO: Envia cópia de resposta enviada pela Deputada Estadual Leci Brandão a respeito de emenda solicitada para o município de Ibitinga.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Marlos Ribas Mancini


Destinatários: Giancarlo Alves – Presidente da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem encaminharam a ilustríssima Deputada Estadual Leci Brandão ofício com o intuito de elaborar e apresentar Emenda Parlamentar para o município da Estância Turística de Ibitinga a ser destinada para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Em resposta, recebemos o ofício que encontra-se anexo a este.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de agosto de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





**Câmara
Ibitinga**

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

Indicação entregue à Mesa

Isabella Mingati <lecibrandaostagio@gmail.com>
Para: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

22 de agosto de 2019 16:24

Boa tarde,

A Indicação de autoria da Deputada Leci Brandão, em vista do recebimento do Ofício nº 1208/2019 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi entregue à Mesa da Assembléia Legislativa em 14 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

--
Isabella Mingati

Estagiária
Gabinete Deputada Leci Brandão - PCdoB/SP

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3522/2019
Data: 23/08/2019 Horário: 10:22
Legislativo - MTR 574/2019